

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Objeto: “Contratação de empresa para o abastecimento de oxigênio líquido medicinal para o Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, em regime de empreitada por preço unitário, bem como o fornecimento e instalação de tanque criogênico e central de oxigênio de backup em regime de comodato, além da interligação das centrais de oxigênio, conforme as especificações constantes neste instrumento.”, por intermédio do Pregoeiro, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, a saber:

A empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, encaminhou pedido de esclarecimento pela plataforma BBMNet qual questiona:

Questionamentos

1 - No caso em que a marca do Gás é o mesmo nome da empresa (de Fabricação Própria), deve-se colocar a marca Comercial (que é o nome da empresa) ou deve-se colocar a nomenclatura MARCA PRÓPRIA?

Resposta:

Poderá ser preenchido com Marca Própria, caso seja necessário será solicitado a ficha técnica para avaliação posterior do setor requisitante conforme disposto em edital:

“4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.”

2 - Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a apresentação de documentos após a fase de disputa questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa? Solicitamos, portanto, que seja esclarecido, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

Resposta:

Após a disputa, será dado prazo para anexar os documentos pelo pregoeiro em cada etapa da licitação, conforme disposto no item 5 do edital.

Considerando que a resposta ao questionamento não altera a formulação das propostas, informamos que a data da sessão permanece inalterada. Sessão: 22/06/2026 com abertura as 08h31m.

Cascavel, 17 de junho de 2026.

Danilo Gustavo Nobre Fiuza
Encarregado do Setor de Compras e Licitação/ Pregoeiro